



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua Aulídia Gonçalves, n.º 11 B, Vila Emanuela,
CEP: 65.939-000, CNPJ: 01.621.258/0001-78 - Telefone: (99) 99128-56
E-mail: ascom@cmitinga.ma.gov.br



Projeto de Lei do Executivo Nº 6/2026

“ADEQUA A DENOMINAÇÃO DA FESTA CULTURAL ARRAIAL DO COQUEIRAL PARA ARRAIAL DO COQUEIRAL JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. As festas juninas são, reconhecidamente, manifestações culturais nacionais, conforme a Lei Federal nº 14.900/2024 que alterou a Lei Federal 14.555/2023 para reconhecer quadrilhas de festa junina como manifestação cultural, e a mudança de nome da festa cultural realizada no período junino, atualmente denominada Arraial do Coqueiral, passando a denominar-se Arraial do Coqueiral José Neves de Oliveira visa fortalecer a identidade da nossa celebração, atraindo maior participação popular e garantindo a preservação das tradições culturais, conforme prever a legislação nacional sobre as manifestações populares.

Art. 2º. A referida festividade, integrante do calendário oficial do município, visa celebrar as tradições juninas, folclóricas e a cultural local, com foco na valorização das quadrilhas e expressões populares.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da denominação em todos os documentos oficiais, campanhas de divulgação e sinalizações.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 06



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

de abril de 2026.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

Leny Paula Fimiano Aguiar

Paula -

Prefeito

